

**Recomendação n.º 12/2011-PE**

Processo n.º: 66.2011-PE

**Assunto: Reclamação sobre falta de profissionalismo e rigor por parte de Formador – FOR.CET**

Data: 15-07-2011

Na qualidade de Provedor do Estudante recebi um pedido de intervenção urgente solicitado pelos estudantes do Curso de Especialização Tecnológica - Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos 1º Ano Diurno, referente à UC de Programação de Sistemas.

Na sequência deste pedido, foram realizadas reuniões com os estudantes, com o Diretor do CET, Doutor Filipe Pinto, e com o Formador, Doutor Ricardo Vardasca. Foi ainda solicitado resposta escrita ao Diretor e Formador.

Alegam os estudantes que:

- Não têm preparação para alguns dos conteúdos da UC, nomeadamente Bases de Dados.
- Após diversas dificuldades e problemas relativos ao método de ensino do docente de Programação de Sistema, e após exposição do problema ao Diretor de Curso, este terá dado conhecimento do problema ao docente em causa, por duas vezes, não tendo sido o problema completamente sanado.
- Existe um problema na escolha do método de ensino, que, ao realizar exemplos práticos, culmina em erro, não permitindo ver o resultado corretos, e ao tentar resolver o exemplo, por vezes sem sucesso, termina no colocar o exemplo na plataforma EAD, o que não lhes permite "ficar a saber" como o exercício foi feito. Esta situação dificulta a aprendizagem e, consequentemente, a conclusão com sucesso a unidade curricular de Programação de Sistemas.
- Existe também problemas no que diz respeito à pontualidade do docente, que chega atrasado às aulas, e é inflexível quanto aos atrasos dos estudantes.
- As datas das avaliações foram marcadas em cima da hora.
- Seria vantajoso que os estudantes pudessem realizar a avaliação por módulos.

Ouvidos o Diretor, foi-nos comunicado que:

- Foi expressamente recomendado ao docente Ricardo Vardasca que focasse a UC de Programação I do curso de Eng<sup>a</sup> Informática como referencial para o conteúdo da unidade curricular de Programação de Sistemas;

- A organização da avaliação curricular é da responsabilidade do docente, contudo a pedido dos alunos foi proposto ao docente que alterasse (adiasse por uma semana) uma das datas de avaliação previstas.
- As reflexões que lhe oferece tecer no âmbito do rigor na relação docente alunos, derivam do feedback de ambas partes, pelo que será desejável que haja maior foco no modo como os objectivos para a unidade curricular são definidos e alcançados.
- Reconhece-se que o plano curricular da unidade de Programação de Sistemas deve ser revisto de modo a estar mais próximo daquilo que a sua carga horária permite, tendo tal revisão já sido proposta para a nova edição do CET de IMRSI.

Ouvido o Formador, foi-nos comunicado que:

- Quanto à falta de flexibilidade de atrasos, aconteceu em 3 ou 4 situações atrasos derivados de situações provocadas por trânsito matinal, no entanto em nenhum dos casos ultrapassou os 15 minutos. A falta de flexibilidade a atrasos que os alunos se queixam está relacionada com atrasos superiores a 10 minutos para além do tempo estipulado em situações de intervalo a meio de aulas.
- Quanto às dificuldades dos alunos, ao fim de cerca de metade do total de horas estipuladas, expressou a sua preocupação ao diretor de curso quanto à evolução dos alunos que estava a ser dificultada pelo elevado número de alunos da turma (32 estudantes) e sugeriu que essa fosse separada em duas turmas. Perante a dificuldade em obter mais horas de formação essa medida não foi possível ser implementada.
- Após verificar que os alunos apresentavam queixas quanto a dificuldades de aprendizagem dos conteúdos, procedeu no dia 23/05/2011 ao levantamento dessas mesmas dificuldades por parte dos alunos via plataforma de ensino à distância. Desse levantamento (em anexo), realizou um manual de apoio com exemplos e explicação desses conteúdos e colocou o desafio aos estudantes de realizarem exercícios propostos dessas matérias e os submeterem via plataforma de ensino à distância. Apenas 4 estudantes realizaram esses mesmos exercícios (Gonçalo Santos, Nelson Rodrigues, Paulo Neves e Tiago Bernardo).
- Tentou nas aulas voltar a explicar os conceitos básicos de estruturas homogéneas (vectores e matrizes), ordenação, pesquisa e programação orientada a objectos. Após a explicação questionou os alunos quanto ao entendimento, eles responderam terem ficado esclarecidos.
- Quanto à marcação de momentos de avaliação, até à data da queixa ainda não tinham sido marcados os exames normal e de recurso. A avaliação baseia-se em 2 testes escritos (o 1º realizado a 27/04/2011, tendo os alunos sido avisados para ele no dia 30/03/2011, o 2º foi inicialmente marcado para dia 27/06/2011, tendo os alunos sido avisados no dia 07/06/2011. Por proposta do Diretor do CET este teste foi adiado por uma semana, tendo os estudantes sido avisados em 21/06/2011.
- Está aberto a que os estudantes possam realizar a avaliação por módulos.

- O plano curricular do módulo é demasiado extenso para 80h e subjetivo em termos de conteúdos. Sugere que seja revisto e que incida mais sobre conceitos básicos de programação de computadores: algoritmos, conceito de variável e constante, estruturas de decisão, estruturas de repetição, rotinas, leitura e escrita de ficheiros.

Mais informa que sugeriu um conjunto de medidas de resposta às preocupações dos estudantes ao diretor de curso e está disponível para qualquer esclarecimento de dúvidas.

Face as diligências tomadas e à análise da informação recolhida constato que:

- A seleção do método de ensino é da exclusiva responsabilidade do formador, devendo contudo ser tomado em consideração à formação de base dos estudantes. Quanto às dificuldades apresentadas pelos estudantes sobre este ponto, o formador terá sido sensível às preocupações dos estudantes tendo respondido com a execução de um manual de apoio.
- Face ao interesse dos estudantes em poder realizar a UC por módulos, e à abertura dada pelo formador em o possibilitar, estão reunidas as condições para que tal seja implementado.
- Quanto às datas de avaliações, da informação fornecida pelo Diretor e pelo Formador, constato que as mesmas foram disponibilizadas atempadamente e que a única alteração sucedida foi solicitada pelos estudantes.
- Foi proposto pela direção do CET a adequação dos conteúdos à formação de base dos estudantes e aos objectivos que se pretendem atingir.

Contudo, considero existirem situações às quais devem ser dadas especial atenção, pelo que emito a presente **recomendação** ao Diretor do CET de IMRSI Doutor Filipe Pinto:

- Deverá intervir junto dos formadores e estudantes no sentido destes pugnarem pelo cumprimento aos horários estipulados para o início, e recomeço após interrupção, de aulas em conformidade com as boas práticas e os regulamentos em vigor.
- Deverá ser dada maior atenção relativamente às dificuldades comunicadas pelos estudantes, dando delas conhecimento aos formadores.
- Deverá ser solicitado aos formadores procedimentos de abordagem às situações em que os estudantes apresentam maiores dificuldades, devendo o Diretor fazer o devido acompanhamento da sua implementação.
- Deverá analisar com urgência o conjunto de medidas apresentadas pelo formador para dar resposta às preocupações dos estudantes, para que esta tenha aplicabilidade nas épocas de exame que se avizinham.

Na expectativa de que o acima exposto mereça o acolhimento de V. Exas. aguardo a transmissão do que tiverem por bem a respeito da presente Recomendação.